



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE CANOINHAS – SC

MANDADO DE SEPARAÇÃO OU DIVÓRCIO

1. **MANDADO JUDICIAL** específico para o Registro de Imóveis - Carta de Sentença (Original ou autenticado pela Vara onde tramitou o processo);
2. **DOCUMENTOS DO PROCESSO;**
 - 2.1 **Petição Inicial;**
 - 2.2 **Relação de Bens;**
 - 2.3 **Plano de Partilha;**
 - 2.4 **Sentença** de homologação com trânsito em julgado;
3. **RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS:**
 - a) Caso a partilha não tenha sido equitativa ou igualitária: apresentar ITBI, caso tenha havido pagamento do excedente da meação; e ITCMD, caso tenha havido doação do excedente da meação.
 - b) Caso não haja imposto a recolher (partilha equitativa ou igualitária), a comprovação deverá ser dada por documento homologado em juízo, conforme item 2.4 acima descrito.
4. **QUALIFICAÇÃO DAS PARTES:**
 - a) Nome completo, CPF, RG, nacionalidade, estado civil, profissão, data de nascimento, endereço completo.
 - b) Apresentar certidão de nascimento ou casamento atualizada (90dias), em via original ou fotocópia,
5. **CADASTRO DO IMÓVEL:**
 - 5.1 **Urbano:** apresentar Certidão Negativa de Tributos Imobiliários constando nela a inscrição imobiliária do imóvel;
 - 5.2 **Rural:** apresentar CCIR/INCRA (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural), ITR (Imposto Territorial Rural) e CAR (Cadastro Ambiental Rural);
 - 5.3 Caso a inscrição imobiliária (imóveis urbanos) ou CCIR/ITR/CAR (imóveis rurais) não estejam devidamente averbados na(s) matrícula(s) em questão, apresentar **requerimento** assinado pelos proprietários para averbação, conforme modelos.

IMPORTANTE

A presente listagem não é definitiva, servindo apenas como referência, pois dependendo da análise da documentação e da situação jurídica dos registros, poderá ser necessária complementação, esclarecimentos ou prévio registro/averbação de outro tipo de ato.